

1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO  
EDITAL ICEPi/SESA Nº 033/2024

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAL

1. Após análise das inscrições e documentação apresentadas pelos candidatos inscritos no Edital ICEPi/SESA Nº 033/2024, segue abaixo a respectiva listagem de candidatos convocados para formalização da adesão ao Programa de Bolsas do ICEPi:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE	
Vitória – UBS Flexal 2	
NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
CARLA GEANE SILVA DOS ANJOS	DEFERIDO
Nova Venécia – UBS João Cimadon	
NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
EDIVANIA SPEROTO LOURENÇO PANSIERE	DEFERIDO

2. A Formalização da Adesão ao Programa será realizada através do envio e validação de documentos descritos abaixo.
3. O candidato convocado para formalização terá o prazo de **07 a 11/06/2024** para encaminhar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**) para o e-mail [edital.prs.icepi@gmail.com](mailto:edital.prs.icepi@gmail.com):
- Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento (**ANEXO IV** – Edital ICEPi/SESA 033/2024) preenchido e assinado;
  - Ficha de cadastro do bolsista (**ANEXO IX** – Edital ICEPi/SESA 033/2024) preenchida e assinada;
  - Plano de Trabalho Individual (**ANEXO II** – Edital ICEPi/SESA 033/2024) preenchido e assinado;
  - Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
  - Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
  - Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
  - Comprovante de quitação eleitoral;
  - Certidão negativa de débito Estadual
  - Certidão negativa de débito da União;
  - Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;
  - Certificado de Reservista, sexo masculino;
  - Resumo do Currículo Lattes;
  - Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.
4. A efetivação do cadastro e o pagamento de bolsa ficam condicionados a entrega da documentação completa e sem pendências. Além do envio de Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas (**ANEXO V** – Edital ICEPi/SESA 033/2024).

Vitória/ES, 07 de junho de 2024.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 07/06/2024 08:16:09 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/06/2024 08:16:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PRISCILLA BANDEIRA FROTA (SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-KK0V7M>